

CREDITO ESPECIAL	ANEXO I	FISCAL
ANEXO ao Decreto de 30.12.91		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			600.000
	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			600.000
20197.040180111.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.6.11.42	150	600.000 600.000
20197.040180111.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	4.6.11.42	150	600.000 600.000
20701.040180111.2376	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			600.000
	DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS APOIAR O PROCESSO PRODUTIVO EM AREAS DE SERINGAIS NATIVOS E DE CULTIVO. IMPLANTAR SERINGAIS DE CULTIVO, VISANDO PLANTIO RACIONAL DE SERINGUEIRAS EM AREAS ECOLOGICAMENTE FAVORAVEIS. COMO TAMBEM APOIAR OS PEQUENOS PRODUTORES	4.6.90.91	150	600.000 600.000
20701.040180111.2376.0002	APOIO AO SERINGUEIRO - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 275.500	4.6.90.91	150	600.000 600.000
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.				
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL				
			T O T A L	600.000

CREDITO ESPECIAL

ANEXO 11

FISCAL

ANEXO ao Decreto de 30.12.91

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			600.000
	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			600.000
20197.110630353.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.6.11.42	150	600.000 600.000
20197.110630353.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	4.6.11.42	150	600.000 600.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			600.000
20701.110630353.2382	OPERACIONALIZAÇÃO E CONTROLE COMERCIAL DA BORRACHA MANTER OS ATUAIS NIVEIS DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BORRACHA NATURAL, VISANDO GARANTIR O ESCOAMENTO DA MATEIRA PRIMA COMO TAMBEM SUPERAR EVENTUAIS DEFICITS NO ABASTECIMENTO DAS NECESSIDADES INTERNAS DA BORRACHA E REGULAR OS PREÇOS DA MATERIA PRIMA PRATICADOS NO MERCADO	4.6.90.62	150	600.000 600.000
20701.110630353.2382.0002	MANUTENÇÃO DO ESTOQUE REGULADOR DA BORRACHA - ESTOQUE REGULADOR (T) = 10 000	4.6.90.62	150	600.000 600.000
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.				
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL				
			TOTAL	600.000